



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 183/2015

Data: 31.07.2015

Ementa: exonera a pedido Edilaine Villalba Ortiz Comunello do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3606/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO**, portadora da CI RG Nº 5.306.636-4 SESP/PR, do cargo de Professor Regente, a partir do dia 03 de agosto de 2015, referente ao segundo contrato, admitida em 20/03/1995.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal